

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 162/67

DISPÕE sôbre classificação de cargo.

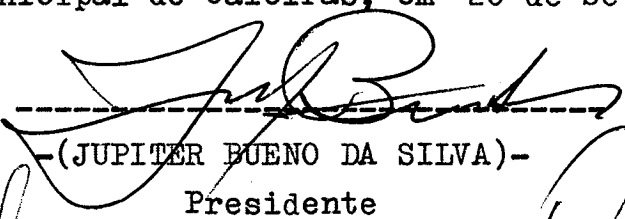
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

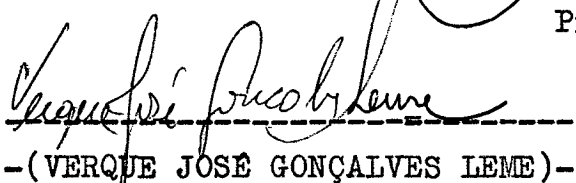
ARTIGO 1º - Fica classificado à referência "32" do quadro do funcionalismo da Prefeitura do Município de Caieiras, o cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, a partir de 1º de Agosto de 1967.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento, a suplementar por Decreto do Legislativo, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

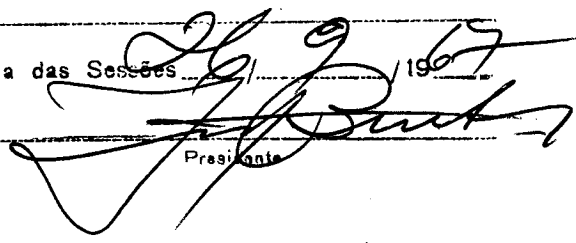
Mesa da Câm. Municipal de Caieiras, em 20 de Setembro de 1967.

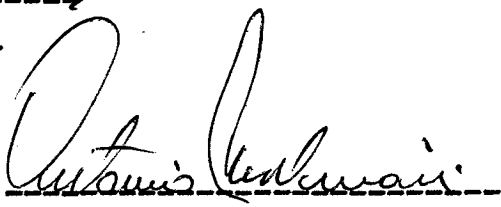

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

As comissões de

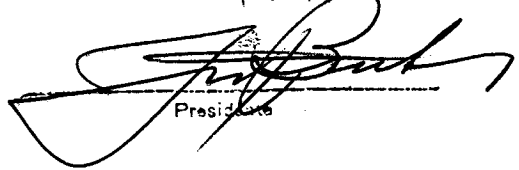
Sala das Sessões


Presidente


-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Aprovação em

Sala de sessões


Presidente